



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS MARAGOGI

EDITAL Nº 01 /2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021
SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE TURNO PARA ANO LETIVO DE 2021
EXCLUSIVO PARA TURMAS DE 1ª E 2ª SÉRIES

A Direção Geral torna público que, **no período de 09/02 a 19/02/2021** estarão abertas as inscrições para processo de solicitação de mudança de turno escolar do ano letivo de 2021 para **discentes matriculados nas turmas de 1ª e 2ª séries** do Ensino Médio Integrado.

1 . Das inscrições

- 1.1. Este edital contempla **discentes matriculados nas turmas de 1ª e 2ª séries**.
- 1.2. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário google acessando o link: https://is.gd/mudanca_de_turno_1_e_2_series
- 1.3. Para efetivação da inscrição, é necessário o envio de documento comprobatório (item 2) para o seguinte e-mail: paulo.serafim@ifal.edu.br dentro do prazo de inscrição que trata o edital.
- 1.4. Discentes que residem nos municípios de Matriz de Camaragibe - AL, Passo de Camaragibe – AL e São Miguel dos Milagres – AL **ficam impedidos** de realizar a solicitação de transferência de turno por não haver atendimento de transporte escolar para o período vespertino nos respectivos municípios. .
- 1.5. O discente que não cumprir as exigências do item 1.3 terá sua inscrição indeferida.

2. Das Solicitações - Documentação necessária

- 2.1. Serão considerados para análise de solicitação de mudança de turno escolar a **apresentação de pelo menos um (01)** dos seguintes documentos comprobatórios:
- 2.1.1 Declaração feita e assinada pelo empregador constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;
 - 2.1.2 Contrato de trabalho (nome da empresa e CNPJ) constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;
 - 2.1.3 Cópia de Carteira de Trabalho constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;
 - 2.1.4 Atestado médico/odontológico/fisioterapêutico constando a necessidade de tratamento contínuo de saúde no horário/turno em que o discente está regularmente matriculado.
 - 2.1.5 Atestado constando a necessidade de tratamento contínuo com profissional da psicologia no horário/turno em que o discente está regularmente matriculado.
 - 2.1.6 Declaração emitida pela Coordenação de Extensão do Campus constando que o (a) discente conseguiu vaga de estágio no turno escolar matriculado;
 - 2.1.7 Situação pessoal / familiar (ex.: não ter com quem deixar o filho naquele turno para o aluno que é pai/mãe, ajudar a família em caso específico de forma contínua no mesmo turno de aula), neste caso o aluno deve redigir documento relatando o fato e anexar certidão de nascimento do filho (se for o caso) ou assinatura dos pais atestando ciência do fato relatado.

3. Da Análise

- 3.1 A análise da solicitação de mudança de turno será feita por Comissão constituída por Docentes, Técnicos Administrativos e Chefia de Departamento Acadêmico.
- 3.2 A análise da solicitação será efetuada a partir dos seguintes critérios:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição de acordo com os itens 1.1; 1.2; 1.3 e 1.4 deste edital.
- b) Envio de documentação comprobatória conforme item 2.1.

4. Dos Resultados e Período Recursal

Da Análise

- 4.1 O Resultado preliminar será divulgado no site oficial <https://www2.ifal.edu/campus/maragogi> no dia 23/02/2021.
- 4.2 O período recursal será de 24/02 e 25/02/2021 através do link: https://is.gd/recurso_1_e_2_series
- 4.3 O Resultado final será divulgado no site oficial <https://www2.ifal.edu/campus/maragogi> no dia 01/03/2021.
- 4.4 Após a publicação do resultado final, caso a solicitação seja deferida, o (a) discente será transferido para nova turma a partir do dia 03/03/2021.

Maragogi, 09 de fevereiro de 2021.

Sandra Maria Patriota Ferraz
Diretora Geral